

---

## Protocolo de processos no STF será presencial neste fim de semana

Em razão da necessidade de manutenção na rede elétrica e de sistemas do Supremo Tribunal Federal, o protocolo neste fim de semana, dias 8 e 9 de fevereiro, será apenas por meio físico, das 9h às 13h.

A autorização consta da Portaria 28/2020, assinada pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, publicada hoje em [edição extra](#) do Diário da Justiça eletrônico do STF. Com os serviços de manutenção, haverá interrupção também no funcionamento dos portais do STF, da TV e da Rádio Justiça.

De acordo com a Resolução 449/2010, a atuação do STF no plantão se reserva às seguintes matérias:

- Habeas Corpus contra decreto de prisão, busca e apreensão ou medida assecuratória, determinados por autoridade coatora sujeita à competência originária do Supremo Tribunal Federal;
- Mandado de Segurança contra ato de autoridade coatora sujeita à competência originária do Supremo Tribunal Federal, cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- Comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência originária do Tribunal;
- Representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência originária do Tribunal;
- Pedidos de decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão, nos casos de competência originária do STF, justificada a urgência;
- Pedido de prisão preventiva para fim de extradição, justificada a urgência. As eventuais demandas serão submetidas à Presidência, conforme prevê o artigo 6º da Instrução Normativa 118/2011, que regulamenta a Resolução 449/2010.

*Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Date Created**

07/02/2020